

Exm^{te} Sr. Presidente da Assembleia Legislativa:

O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer de V.Ex^a a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para, no prazo de 120 dias, apurar ocorrência de violências no campo, que têm resultado em mortes (semente no período de 24/04/84 a março de 86, de vinte e seis trabalhadores rurais e um fazendeiro), e situações de conflitos fundiários em Minas Gerais.

Sala de Reuniões, 21 de março de 1986.

Mares Guia
Deputado MARES GUIA

JUSTIFICAÇÃO e assinaturas: adiante.



moocrática, modernizante e reformista, pretende o governo da Nova República operar o resgate da dívida social no campo através do Plano Nacional de Reforma Agrária e dos projetos regionais derivados. A Assembléia Legislativa de Minas Gerais uma vez mais é chamada a exercer sua coragem cívica, sua determinação política e seu espírito de justiça para, através da CPI ora proposta, contribuir no processo de resgate da dívida social com o homem do campo em nosso Estado.

A continuação, segue a listagem de casos de crimes contra trabalhadores rurais que, por certo, orientarão a investigação da CPI, não com o propósito de similar de inquérito policial, mas com o objetivo de conhecer a situação fundiária e de conflito ou de outra natureza e de investigar, caso a caso, a ação do Poder Executivo e do Poder Judiciário:

- 1) Agustavo Gomes da Silva, possessor na comunidade de Ribeirão do Altar, município de Berilo, morto em 24/04/84;
- 2) Jerônimo Costa Ribeiro, possessor na Fazenda Pindaíba, município de Salinas, morto em 14 de julho de 1984;
- 3) José Celestino de Souza, lavrador no município de Salinas, assassinado em 19 de julho de 1984;
- 4) Sávio Gonçalves da Silva, trabalhador rural assassinado em setembro de 1984, em Santa Maria do Suaçuí;
- 5) Felício Germano Mendes, trabalhador rural assassinado em setembro de 1984, em Santa Maria do Suaçuí;
- 6) José Amâncio Rocha, trabalhador rural também assassinado em setembro de 1984, em Santa Maria do Suaçuí;

- 7) Aurelino Manuel dos Santos, assassinado em outubro de 1984, no município de Monte Alegre de Minas;
- 8) Juraci José Alves, morto em outubro de 1984, em Iturama;
- 9) Geraldo Gonçalves de Oliveira, morto em 02 de novembro de 1984, no município de Bocaiúva (ocorrido na Fazenda 'Curral das Vacas'. Na ocasião, o médico e presidente do Sindicato Rural, Dr. José Maria Caldeira Brant, assassinou, com três tiros, o lavrador citado, sendo morto, em seguida, a facadas, pelo irmão da vítima, que entrou em luta corporal com o fazendeiro e dois de seus acompanhantes logo após a ocorrência do crime);
- 10) Eloy Ferreira da Silva, assassinado em 16 de dezembro de 1984, no distrito de Serra das Araras;
- 11) José Gomes da Silva, morto em 12 de fevereiro de 1985, no município de Capelinha;
- 12) George Rodrigues Caldeira, morto em 22 de fevereiro de 1985, no município de Virgem da Lapa;
- 13) Eli Braga, morto em 20 de março de 1985, no município de Itamarandiba, comunidade de Serra Negra;
- 14) Alan Ribeiro, assassinado em 23 de março de 1985;
- 15) José Félix, assassinado em 23 de março de 1985;

- 16) Sebastião Gomes Pereira, morto em 12 de abril de 1985, no município de Malacacheta;
- 17) Moacir Silva, morto em 03 de abril de 1985, no município de São Francisco;
- 18) Raimundo de Deus Vieira, morto em 19 de fevereiro de 1985, em virtude de espancamentos sofridos nas dependências da cadeia pública de João Pinheiro, preso sob suspeita não comprovada de roubo de gado;
- 19) Minalvo Pereira da Silva, morto em 09 de maio de 1985, em Porteirinha;
- 20) Durvalino Soares dos Santos, morto em 09 de maio de 1985, em Porteirinha;
- 21) Francisco Alves Pereira, morto em 11 de julho de 1985, no município de Coluna;
- 22) Oscar Vajeriano Badaró, morto em 15 de agosto de 1985, em Cipotânea;
- 23) Francisco Prata, morto em 02 de agosto de 1985, no município de Carboní - ta;
- 24) Júlio Rodrigues de Miranda, assassina do em 06 de outubro de 1985, no município de Bonfinópolis de Minas (na ocasião, a esposa da vítima, D. Cipri ana Rodrigues Miranda, foi baleada);
- 25) Geraldo Alves da Silva, assassinado em novembro de 1985, no município de Mato Verde;
- 26) Pedro Antônio de Oliveira, assassina do em janeiro de 1986, em Salinas.

Além dos casos de homicídio, não raro perpetrados por pistoleiros a mando, proliferam em Minas Gerais todo tipo de ameaças e pressões, destruições de lavouras e queima de casas e ranchos de pequenos produtores.

Em 3 de março passado, no município de Unaí, seis posseiros da Fazenda São Pedro foram fuzilados a queima-roupa, indefesos e desarmados, por um cabo e dois soldados da PMMG, configurando episódio em que a ação do IEP, do Poder Judiciário e da Polícia local tem que ser investigada rigorosamente, feita a ressalva de que a PMMG como corporação não pode ser responsabilizada pelo ato criminoso de três de seus integrantes que não souberam honrar a instituição que os acolheu.

Levantamento do INCRA/MG, com base em informações obtidas nos processos existentes no próprio órgão, fichas e relatórios relativos à tensão social, informações da FUNAI, RURALMINAS, PETAEMG, CPT e FAEMG, que vem sendo atualizado mês a mês, registra, atualmente, um número de 154 áreas de tensão no Estado, envolvendo 68 mil pessoas, numa área de, aproximadamente, 870 mil hectares.

Estas áreas problemas estão localizadas sobretudo na região Noroeste do Estado, com 71 casos, seguindo-se o Vale do Jequitinhonha (20 casos), Vale do Rio Doce (30 casos).

O aparecimento das situações de tensão está ligado à disputa pela terra envolvendo fazendeiros, grileiros e posseiros, à pressão sobre pequenos proprietários e parceiros, ou ainda à invasão de áreas indígenas e ocupação de terras ociosas por parte de trabalhadores sem terra. Os conflitos, frequentemente, são abertos e antigos, registrando-se formas de intimidação e violência como a queima de casas e plantações, obstrução de passagem, ameaças, espancamentos e casos de morte.

Estas tensões têm se intensificado e expandido em número de áreas e envolvidos de forma preocupante. As áreas regionais que registram o maior número de casos são, coinci-

dentemente, aquelas em que o processo de concentração das terras atingiu índices agudos em período recente, seja com a expansão da fronteira agrícola, seja com a redefinição da estrutura fundiária onde predominavam, há décadas, posseiros minifundiários e pequenos proprietários.

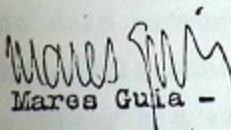
Inquestionavelmente a concentração fundiária figura como fator estrutural e propulsor da violência no campo, alimentado e realimentado, nas duas últimas décadas, pela ação do Estado, não raro solidária com os interesses da grande propriedade, ou de agentes como empresas financeiras, industriais, mercantis ou de investidores individuais, que passaram a adquirir em Minas Gerais grandes extensões de terra, mantida como reserva de valor improdutivamente.

Por outro lado, no setor onde se implantou a agro-indústria, ou a empresa rural, modernizada, manteve-se um padrão de relações de trabalho que é causa permanente de outras formas de violência contra o trabalhador rural, como são os casos de seguidos acidentes vitimando bóias-frias amontoados em caminhões, ou lavradores agredidos por agrotóxicos, além das condições de vida material em que estão mergulhados esses trabalhadores nas periferias das cidades onde são colhidos dia-a-dia para o trabalho.

Esse é o panorama de injustiças sociais a ser esmiuçado por essa CPI, que mais que analisar, diagnosticar, descrever e denunciar, pretende apresentar proposições concretas, viáveis, realistas e justas que, para serem implementadas dependem também da vontade política dos políticos e dos governantes.

Solicito que do presente se dê ciência ao Exm^o Sr. Governador de Minas Gerais, Dr. Hólio Garcia; ao Sr. Ministro da Reforma Agrária e Desenvolvimento, Dr. Nélson Ribeiro; ao Sr. Diretor do INCRA, Dr. Jafete Abraão; aos Srs. Deputados Federais e Senadores eleitos por Minas Gerais; aos Srs. Presidentes dos partidos políticos organizados em Minas Gerais (PDS; PFL; PH; PSC; PTB; PDT; PT; PCB; PC do B; FMDB); a S. Eminência o Arcebispo

da arquidiocese de Belo Horizonte, D. Serafim Fernandes; à Diretoria da FETAEMG (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais); à Diretoria da FAEMG (Federação da Agricultura no Estado de Minas Gerais); ao Sr. Delegado Regional do INCRA, Dr. Luiz Marcos Magalhães Gomes.


Deputado Marcos Guia - PMDB